

JUCESP
29 06 21

Instrumento Particular de Alteração
Contratual da Sociedade Limitada
denominada **EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS DAMHA –
MARÍLIA I – SPE LTDA.**

CNPJ/ME nº 13.411.675/0001-75
NIRE 35225252324

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 8º andar, parte B, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.485.718, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus diretores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Urb II”); e

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 7º andar, parte C, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.462.062/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35200353569, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seus Administradores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Urbanizadora”); e

na qualidade de únicas sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA**

JUCESP

– **MARÍLIA I – SPE LTDA.**, com sede no Município de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 185 – III, Jardim Maria Izabel, CEP 17515-260, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 13.411.675/0001-75 e com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35225252324 (“Sociedade”), têm entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

- 1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, alterar o parágrafo 2º da Cláusula Quinta do Contrato Social e adicionar o parágrafo 3º à mesma cláusula, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.355.913,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais), em moeda corrente nacional, dividido em 11.355.913 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre as sócias:*

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	11.345.913	11.345.913,00
DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.	10.000	10.000,00
TOTAL	11.355.913	11.355.913,00

§ 1º : *A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

§2º: *100% (cem por cento) do capital social da Empreendimentos Imobiliários Damha – Marília I – SPE Ltda. (“Sociedade”), e quaisquer novas quotas de emissão da Sociedade, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros e reservas e/ou qualquer tipo de reorganização societária, bem como a totalidade dos direitos decorrentes ou que venham a ser obtidos em decorrência de tais quotas, tais como (i) os respectivos dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas; e (ii) o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade, encontram-se alienados ou cedidos fiduciariamente, conforme o caso, em benefício da True Securitizadora S.A. (“Beneficiária”), nos termos do*

JUCESP

JUCESP

"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 14 de junho de 2021 entre as acionistas da Companhia, a Beneficiária e, na qualidade de interveniente, a Companhia, entre outras partes. Os direitos de voto decorrentes das quotas da Companhia estão sujeitos às restrições previstas no contrato de alienação fiduciária.

§3º: A garantia mencionada acima está sujeita à implementação de determinada condição suspensiva, nos termos do referido Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças".

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esse Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marília, 15 de junho de 2021.

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Diretor

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Diretora

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Administrador

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Administradora



308.529/21-2



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F7E-E452-BB3A-43FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F7E-E452-BB3A-43FE



Hash do Documento

0904F640F42E819F169FCF6DE3731135E1B4A5512E6750B170A1D8E06F4D80F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

☒ MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em
22/06/2021 14:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22
em 22/06/2021 14:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto

Tipo: Certificado Digital

